

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 101 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que não teve conformada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Feminino**

**Região de Classificação – 09 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>AÇÃO JUDICIAL</b>
2091807-0	Micaele Bomfim Sertão (sub judice)	8034757-68.2020.8.05.0000